



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.192 de 18 de Novembro de 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2018, na fonte 04 (Recursos da Saúde), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 18 de novembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 04 – Recursos da Saúde**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 8.313.496,21	Obrigações:	R\$ 2.278.835,96
		Superávit:	R\$ 6.034.660,25(1)
<b>Total:</b>	<b>R\$ 8.313.496,21</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 8.313.496,21</b>

(1) Já foi utilizado do saldo apurado o valor de **R\$ 2.593.477,35** (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes as seguintes Leis:

- 2.146/19 – R\$ 1.815.600,00
- 2.151/19 – R\$ 340.000,00
- 2.159/19 – R\$ 437.877,35



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<i>(Manut. Do Hospital Maternidade Santa Therezinha)</i>		
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	455.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 455.000,00</b>